

LEI Nº 113/94, DE 25 DE ABRIL DE 1994.

Autor: Vereador José Carlos Nunes de Paula

“Reconhece de Utilidade Pública o Esporte Club Dom Bosco, com sede em Queimados”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública o Esporte Club Dom Bosco, com sede na Rua Antonio Grande, s/nº, no Bairro Valdariosa, em Queimados, inscrito no C.G.C sob nº 31.997.521/0001-99.

Art. 2º - . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito